



MUNICIPIO DE ROQUE GONZALES
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 2411, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Declara Ponto Facultativo.

SADI WUST RIBAS, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1588, de 07 de abril de 2003 e,

- CONSIDERANDO que na quinta-feira, dia 04 de junho de 2015, será feriado nacional de Corpus Christi;

- CONSIDERANDO a necessidade de economia de gastos em todos os setores da Administração Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Roque Gonzales no dia 05 de junho de 2015, sem prejuízo dos serviços essenciais, devido ao feriado nacional de Corpus Christi (04/06/15).

Art. 2º. A compensação obrigatória das horas não trabalhadas naquela data, deverão ser feitas de acordo com a necessidade de serviço de cada setor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Roque Gonzales, 29 de maio de 2015.

Elisson Pauli
Registre-se e Publique-se:

Elisson Pauli
ELISSON PAULI,
Secretário de Administração.

Élisson Pauli
Secretario Municipal de Administração
Portaria nº 7116/2013
ORARIS 41374

Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 29/05/15 a 29/05/15

Elisson Pauli
Secretário de Administração

Sadi Wust Ribas
Prefeito Municipal

SADI WUST RIBAS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES